



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.392 RO de 5 de junho de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.44/2025	
Referência:	Documento id: 919027 do Processo nº P2025/022019-3	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a aprovação da Ata da 391ª RO realizada em 8 de maio de 2025.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul Crea-MS, após apreciação da Ata da 391ª RO da Diretoria (Id: 919027), contida no Processo Administrativo Eletrônico de nº P2025/022019-3, DECIDIU por aprovar a Ata da 391ª Reunião Ordinária da Diretoria do Crea-MS, realizada em 8 de maio de 2025. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Miron Brum Terra Neto, Claudio Renato Padim Barbosa, Jackeline Matos do Nascimento e Maycon Macedo Braga.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 5 de junho de 2025.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **05/06/2025**, às **15:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecria.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=2lwBAyXnEyt-w-js-1Dvg>

